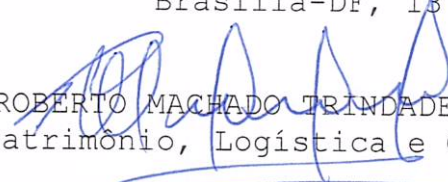


FUNPRES-EXE
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO Nº: 000.047/2020
FAVORECIDO: NP treinamentos e Cursos Ltda.

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2020, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e **AUTORIZO** a despesa conjuntamente DIRAD/GELOG, na forma do Art. 2º da Portaria nº 57/2019-PRESI/Funpresp-Exe, de 11 de junho de 2019, a favor da NP Treinamentos e Cursos Ltda., CNPJ nº 20.129.563/0001-91, no valor total de **R\$ 4.200 (quatro mil e duzentos reais)**, visando a capacitação de 02 (duas) profissionais da Funpresp-Exe no treinamento "Planejamento Estratégico de Contas Públicas".

Brasília-DF, 13 de março de 2020.

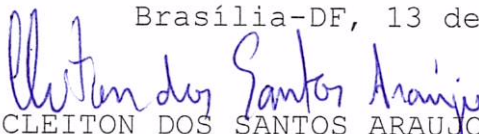


ROBERTO MACHADO TRINDADE
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

Com base na competência delegada na política de alçadas aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 262, de 11 de junho de 2019, **RATIFICO** a decisão da Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 10/2020, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sítio da Funpresp-exe, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

À Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para as demais providências.

Brasília-DF, 13 de março de 2020.



CLEITON DOS SANTOS ARAUJO
Diretor de Administração